

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

## **DECRETO Nº 109/2020**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas em comemoração ao dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de outubro (sextafeira), em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de outubro de 2020.

Alex Vander de Souza Martins Prefeito Municipal de Baldim Interino Matricula nº 2032

Alex Vander de Souza Martins Prefeito Municipal Interino